



DECRETO N.º 47.890, DE 28/01/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>846</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>43.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>43.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>842</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>43.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>43.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>43.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

